

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

CONVITE Nº 005/2013
PROCESSO Nº 1710/2013-6

Em 06 de maio de 2013, às 13 (treze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, deu-se início à sessão reservada para análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos concorrentes da licitação epigrafada. Aberta a sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação. Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, Severina Soares da Silva - membro, matrícula nº. 109.202-2, Márcia Regina da Silva Queiroz - membro, matrícula nº. 86.906-6 e Joseane do Nascimento Silva - membro, matrícula 152.642-1, sob a presidência do primeiro, todos designados através da Portaria nº 109/2012-DPPB/GDPG, de 09 de março de 2012, publicada no DOE-PB de 16/03/2012, de posse dos documentos dos interessados licitantes, efetuando-se a aferição do atendimento das exigências legais e editalícias, verificaram o que se segue. Concluída a verificação dos documentos constantes dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros dessa Comissão Especial de Licitação, a qual, por unanimidade, proferiu decisão conforme consignada na planilha abaixo:

Bureau Digital	Habilitado
@tiva Gráfica	Habilitado
Be Soft – Soluções em Impressão	Habilitado

Ato contínuo, tendo sido declarado pelos licitantes não haver interesse em recorrer da decisão, retrocitada e, renunciando todos ao prazo recursal estabelecido em lei, passou-se à verificação das propostas constantes nos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços, resultando no seguinte quadro comparativo:

Bureau Digital	05.871.768/0001-54	R\$ 43.075,00
@tiva Gráfica	03.691.604/0001-10	R\$ 42.690,00
Be Soft – Soluções em Impressão	00.199.556/0001-59	R\$ 43.665,00

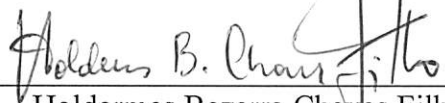
Assim, analisando o preço mais vantajoso para a Administração, e tendo as partes renunciado ao prazo para interposição de eventual recurso, no tocante ao julgamento das propostas de preços, fica declarado como licitante vencedor a empresa

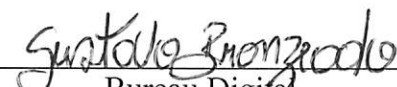


@TIVA GRÁFICA, para o fornecimento de material gráfico para a Defensoria Pública, como especificado no edital convocatório, aceitando desde já as disposições nele contidas, pelo valor total de **R\$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais)** a ser pago quando da entrega do objeto devidamente certificado por servidor competente.

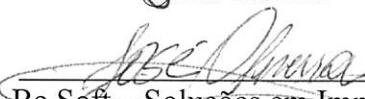
À autoridade superior para adjudicação e homologação.

João Pessoa/PB, 06 de Maio de 2013.


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Presidente da Comissão de Licitação


Bureau Digital


@tiva Gráfica


Be Soft – Soluções em Impressão

PROCESSO Nº 1710/2013-6
CONVITE Nº 005/2013

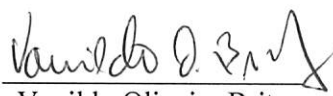
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Vistos, e etc.

Fica adjudicada a licitação à empresa vencedora, no valor acima estabelecido, para a prestação de serviços conforme especificações contidas no edital licitatório, bem como homologo todo o certame para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em 10/05/13.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral